

Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário de / /
Horário:
Divisão de Protocolo Legislativo
Em Votação:
Sala das Sessões,//
Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 205.00015.2023

A Vereadora **Amália Tortato**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Indicação de sugestão ao Poder Executivo

EMENTA

Encaminhe-se ao Poder Executivo a seguinte sugestão: criação de um "espaço pet" no Parque Barigui, utilizando-se os mecanismos da Lei Municipal n. 11.642/2005, que permite a adoção de logradouros públicos com contrapartidas aos interessados.

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação de um "espaço pet" no Parque Barigui, por meio dos mecanismos da Lei Municipal n. 11.642/2005, que permite a adoção de logradouros públicos com contrapartidas aos interessados.

Palácio Rio Branco, 27 de janeiro de 2023

Amália Tortato Vereadora

Justificativa

Segundo cidadãos, a demanda por um espaço adequado, fechado e seguro para "pets" no Parque Barigui é alta.

Atualmente há no Parque uma pista de aeromodelismo e uma de patinação, bem em frente à ponte da Cândido Hartmann, onde o pessoal já utiliza para a soltura de cães.

Entretanto, o portão não é adequado para os animais, pois eles conseguem fugir com facilidade conforme relatado pelos cidadãos, além do fato dos donos de cães terem que deixar o espaço no caso da chegada de algum praticante de aeromodelismo ou patinação.

Desse modo, a criação de tal espaço, que pode ser gerido pela iniciativa privada por meio dos mecanismos da Lei Municipal n. 11.642/2005, que permite a adoção de logradouros públicos com contrapartidas aos interessados.

Portanto, prezando pelo bem estar dos animais domésticos de nossa cidade e pela preservação de nossos parques tão amados pelos curitibanos, esta sugestão faz-se necessária.